



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**PORTARIA Nº 37, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Determina às Unidades Acadêmicas a transferência dos documentos referentes a registros antigos, para o Arquivo Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar às normas de gestão do acervo acadêmico previstas no Decreto Presidencial nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o qual dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 a 48 da Portaria nº 315 do Ministério da Educação (MEC), de 4 de abril de 2018, os quais regulamentam o acervo acadêmico das instituições públicas e privadas que ofertam educação superior e pertencem ao sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar a custódia dos documentos que compõem o acervo acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar aos Diretores das Unidades Acadêmicas que providenciem o encaminhamento, ao Arquivo Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), dos documentos referentes aos registros antigos, datados desde o início de funcionamento dos cursos até o período letivo 2018/2, que estão sob guarda da Unidade.

Art. 2º Os documentos referidos no art. 1º correspondem a:

- I- livros de atas de colação de grau;
- II- livros de termos de compromisso de colação de grau;
- III- livros de atas dos exames do concurso de habilitação à matrícula em 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª séries;
- IV- atas de exames e provas das séries;
- V- livros de atas das provas bimestrais;
- VI- livros de notas das provas;
- VII- livros de matrícula;
- VIII- livros de registros de diplomas;
- IX- atas de colação de grau originais;
- X- assentamento individual de aluno (pasta contendo o registro da matrícula institucional do aluno); e
- XI- outros documentos com características semelhantes aos mencionados nos incisos I ao X deste artigo.

Art. 3º O prazo para o encaminhamento é de até 60 (sessenta) dias da data de vigência desta Portaria.

Art. 4º Para o encaminhamento de que trata esta Portaria, as Unidades Acadêmicas devem adotar o seguinte procedimento:

- I- enviar a Listagem de Transferência de Documentos, conforme modelo anexo, para o e-mail [arquivo\\_proeg@ufam.edu.br](mailto:arquivo_proeg@ufam.edu.br);
- II- aguardar a análise e autorização para transferência dos documentos, por meio de mensagem de correio eletrônico, do Arquivo Acadêmico da PROEG, para que a Unidade Acadêmica encaminhe a documentação física; e

III- entregar, no Arquivo Acadêmico da PROEG, os livros e assentamentos individuais organizados em caixas-arquivos ou outro compartimento adequado, conforme o volume da documentação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

David Lopes Neto  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**ANEXO**

Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Amazonas  
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

## LISTAGEM DE TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

Unidade/Setor de origem:			Data de Elaboração: Folha nº:
Servidor Responsável:			
Código	Descritor do código	Espécie/Tipologia documental	Data-limite
Total de Caixas e Pastas:			Data de Con
		Assinatura da Unidade	Assinatura do Arquivo Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 04/06/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0004031** e o código CRC **843CC44C**.

Criado por 31490212272, versão 7 por 31490212272 em 04/06/2019 14:39:13.